



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0027/2023

Pregão Eletrônico nº 0007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação e implantação de sistema de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, gerenciamento com acesso via web, incluindo o fornecimento de equipamentos via comodato, componentes e licenças de uso de software, instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, garantia de funcionamento e certificação da Anatel, para gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

QUESTIONAMENTOS:

Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que:

- a) Percebemos que o edital exige o bloqueio e desbloqueio do veículo utilizando identificador do motorista "lbutton". A prefeitura está ciente que a instalação do bloqueio altera a parte elétrica original do veículo e que por este motivo os veículos perdem a garantia de fábrica? Sempre sugerimos principalmente a órgãos públicos ao invés do bloqueio, o uso de um buzzer, ou seja, uma sirene que fica alarmando caso o condutor não se identifique com o lbutton, sem afetar a garantia do veículo.

Resposta: Em relação a dúvida supracitada, o edital prevê que o dispositivo de identificação/desbloqueio deve ser através de **BOTON OU TÉCNOLOGIA SUPERIOR** (ANEXO 01 - A - Especificações Técnicas do Objeto - a), desse modo pode ser usado qualquer tecnologia que cumpra esse critério, assim com seus dispositivos para proporcionar o debloqueio (caso a tecnologia necessite), aliado ao item **16.19 - As instalações deverão atender boas práticas de instalação, sendo executadas de forma que não prejudique a garantia dos veículos novos, instalações erradas ou falhas na instalação será cobrada a responsabilidade da contratada, essas restrições de instalação (carros e máquinas novas) não podem deixar os veículos vulneráveis pra burla.**

Xanxerê-SC, 02 de fevereiro de 2023.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ